

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde**
Gabinete do Ministro**PORTARIA GM/MS Nº 6.609, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025*****Altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências.***

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080, de 1990) e estabelece a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 2.324, de 6 de dezembro de 2024, que estabelece os procedimentos relativos ao Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias e revoga a Portaria SAES/MS n.º 237, de 8 de março de 2023;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e dá outras providências; e

Considerando a necessidade de atualização da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde e a correspondente avaliação do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS e do Departamento de Regulação, Assistencial e Controle - DRAC/SAES/MS, NUP-SEI 25000.014726/2025-17, resolve:

Art. 1º Ficam alterados na Tabela de Procedimentos do SUS, os procedimentos descritos no Anexo I a esta Portaria, passando a compor o rol do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componentes Cirurgias, sem possibilidade de complementação federal, na Ficha de Programação Orçamentária (FPO).

Art. 2º Fica alterado, na Tabela de Habilitações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), o nome da habilitação de código 29.02 passando a ser "Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias".

Art. 3º Ficam alterados, na Tabela de Procedimentos do SUS, o nome do atributo complementar de código 051 para "Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares" e o nome do atributo complementar de código 052 para "Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Ambulatoriais".

Art. 4º O Anexo II da Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024, passa a vigorar na forma do Anexo II a esta Portaria.

Parágrafo único. Os valores que, por ventura, tenham sido repassados a maior serão objeto de encontro de contas no Teto de Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

Art. 5º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, no montante de R\$ 2.979.610,30 (dois milhões novecentos e setenta e nove mil seiscentos e dez reais e trinta centavos), a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estados e Municípios, em complementação ao montante do recurso financeiro já definido no art. 2º da Portaria GM/MS nº 6.465, de 30 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários para o financiamento do procedimento de que trata o "caput" correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para procedimentos em Média e Alta Complexidade - Plano Orçamentário 0000 no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 6º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência regular e automática, do montante estabelecido no art. 5º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcelas mensais, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada.

Art. 7º Cabe à Coordenação Geral de Gestão de Sistemas de Informação em Saúde do Departamento de Regulação, Assistencial e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES/MS a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP), o Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), com vistas a implantar as alterações definidas por esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais nos Sistemas de Informação do SUS a partir da competência fevereiro de 2025, e financeiros a partir da 2ª (segunda) parcela de 2025.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO I

PROCEDIMENTOS ALTERADOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	ATRIBUTOS ALTERADOS
04.08.04.009-2	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HÍBRIDA DE QUADRIL E SUA ESTABILIZAÇÃO	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.04.005-0	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.08.04.006-8	ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSÃO DO QUADRIL	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.04.008-4	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.08.04.007-6	ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL (REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO)	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.05.006-3	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.05.004-7	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.05.007-1	ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.05.005-5	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO/RECONSTRUÇÃO	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares Incluir Habilitação: 29.02 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias
04.08.05.016-0	RECONSTRUÇÃO LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.08.05.089-6	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ROTURA DO MENISCO COM MENISCECTOMIA PARCIAL/TOTAL	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.04.01.001-6	ADENOIDECTOMIA	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares; 052 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Ambulatoriais Altera o valor do Serviço Ambulatorial: R\$ 1.079,10 Altera o valor Total Ambulatorial: R\$ 1.079,10 Altera o valor do Serviço Hospitalar: R\$ 490,59 Altera o valor do Serviço Profissional: R\$ 588,51 Altera o Valor do Total Hospitalar: R\$ 1.079,10
04.04.01.002-4	AMIGDALECTOMIA	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares; 052 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Ambulatoriais Altera o valor do Serviço Ambulatorial: R\$ 1.073,00 Altera o valor Total Ambulatorial: R\$ 1.073,00
04.04.01.003-2	AMIGDALECTOMIA COM ADENOIDECTOMIA	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares; 052 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Ambulatoriais Altera o valor do Serviço Ambulatorial: R\$ 1.183,81 Altera o valor Total Ambulatorial: R\$ 1.183,81 Altera o valor do Serviço Hospitalar: R\$ 575,04 Altera o valor do Serviço Profissional: 608,77 Altera o Valor do Total Hospitalar: R\$ 1.183,81
04.04.01.035-0	TIMPANOPLASTIA (UNI/BILATERAL)	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.04.01.041-5	TURBINECTOMIA	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares; 052 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Ambulatoriais Altera o valor do Serviço Ambulatorial: R\$ 1.073,21 Altera o valor Total Ambulatorial: R\$ 1.073,21
04.04.01.048-2	SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.04.01.052-0	SEPTOPLASTIA REPARADORA NÃO ESTÉTICA	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.04.01.033-4	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares

04.04.01.032-6	SINUSOTOMIA BILATERAL	Incluir Atributo Complementar: 051 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares
04.04.01.051-2	SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	Incluir Atributo Complementar: 051- Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Hospitalares; 052 - Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias Ambulatoriais Altera o valor do Serviço Ambulatorial: R\$ 1.345,16 Altera o valor Total Ambulatorial: R\$ 1.345,16

ANEXO II

RECURSOS FINANCEIROS TETO MAC

UF	IBGE	TIPO DE GESTÃO	GESTÃO	TOTAL
AC	120000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO ACRE	R\$ 2.928.774,69
AL	270000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE ALAGOAS	R\$ 39.542,24
AL	270030	MUNICIPAL	ARAPIRACA	R\$ 253.327,18
AL	270230	MUNICIPAL	CORURIBE	R\$ 3.363.738,76
AL	270430	MUNICIPAL	MACEIO	R\$ 1.808.446,48
AL	270630	MUNICIPAL	PALMEIRA DOS INDIOS	R\$ 607.901,89
AL	270670	MUNICIPAL	PENEDO	R\$ 3.178,49
AL	270690	MUNICIPAL	PILAR	R\$ 131.955,79
AL	270800	MUNICIPAL	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 80.432,94
AL	270860	MUNICIPAL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	R\$ 1.916,95
AM	130000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO AMAZONAS	R\$ 2.079.907,35
AM	130070	MUNICIPAL	BOCA DO ACRE	R\$ 29.475,04
AM	130390	MUNICIPAL	SAO PAULO DE OLIVENCA	R\$ 1.024,16
AP	160000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO AMAPÁ	R\$ 97.028,31
BA	290000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DA BAHIA	R\$ 15.372.701,54
BA	290320	MUNICIPAL	BARREIRAS	R\$ 832.568,19
BA	290390	MUNICIPAL	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 4.570,62
BA	290460	MUNICIPAL	BRUMADO	R\$ 206.884,40
BA	290520	MUNICIPAL	CAETITE	R\$ 53.684,41
BA	290570	MUNICIPAL	CAMACARI	R\$ 233.676,49
BA	291072	MUNICIPAL	EUNAPOLIS	R\$ 58.320,36
BA	291080	MUNICIPAL	FEIRA DE SANTANA	R\$ 1.183.195,52
BA	291110	MUNICIPAL	FORMOSA DO RIO PRETO	R\$ 2.769,16
BA	291170	MUNICIPAL	GUANAMBI	R\$ 531.175,13
BA	291360	MUNICIPAL	ILHEUS	R\$ 1.162,60
BA	291480	MUNICIPAL	ITABUNA	R\$ 285.814,97
BA	291840	MUNICIPAL	JUAZEIRO	R\$ 166.702,36
BA	291915	MUNICIPAL	LAPAO	R\$ 56.406,80
BA	291955	MUNICIPAL	LUIS EDUARDO MAGALHAES	R\$ 230.245,73
BA	292530	MUNICIPAL	PORTO SEGURO	R\$ 102.788,49
BA	292640	MUNICIPAL	RIACHO DE SANTANA	R\$ 4.892,65
BA	292740	MUNICIPAL	SALVADOR	R\$ 6.492.282,41
BA	292890	MUNICIPAL	SAO DESIDERIO	R\$ 13.352,94
BA	293135	MUNICIPAL	TEIXEIRA DE FREITAS	R\$ 330.828,37
BA	293330	MUNICIPAL	VITORIA DA CONQUISTA	R\$ 628.834,37
BA	293360	MUNICIPAL	XIQUE-XIQUE	R\$ 927,38
CE	230000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO CEARÁ	R\$ 4.125.832,66
CE	230120	MUNICIPAL	ARACOIABA	R\$ 109,26
CE	230190	MUNICIPAL	BARBALHA	R\$ 347.452,95
CE	230250	MUNICIPAL	BREJO SANTO	R\$ 259.618,28
CE	230270	MUNICIPAL	CAMPOS SALES	R\$ 1.162,60
CE	230280	MUNICIPAL	CANINDE	R\$ 4.570,62
CE	230370	MUNICIPAL	CAUCAIA	R\$ 4.570,62
CE	230410	MUNICIPAL	CRATEUS	R\$ 114.718,46
CE	230420	MUNICIPAL	CRATO	R\$ 507.951,46

CE	230440	MUNICIPAL	FORTALEZA	R\$ 4.393.562,71
CE	230550	MUNICIPAL	IGUATU	R\$ 128.349,21
CE	230640	MUNICIPAL	ITAPIPOCA	R\$ 327,79
CE	230765	MUNICIPAL	MARACANAU	R\$ 54.497,58
CE	230840	MUNICIPAL	MISSAO VELHA	R\$ 9.978,86
CE	231140	MUNICIPAL	QUIXERAMOBIM	R\$ 109,26
CE	231290	MUNICIPAL	SOBRAL	R\$ 215.912,09
CE	231330	MUNICIPAL	TAUA	R\$ 4.570,62
CE	231340	MUNICIPAL	TIANGUA	R\$ 13.352,94
DF	530000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO DISTRITO FEDERAL	R\$ 7.609.236,29
ES	320000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 17.731.824,13
ES	320060	MUNICIPAL	ARACRUZ	R\$ 24.848,82
ES	320090	MUNICIPAL	BARRA DE SAO FRANCISCO	R\$ 15.632,65
ES	320150	MUNICIPAL	COLATINA	R\$ 65.005,75
ES	320340	MUNICIPAL	MIMOSO DO SUL	R\$ 7.694,51
ES	320460	MUNICIPAL	SANTA TERESA	R\$ 737.535,71
ES	320480	MUNICIPAL	SAO JOSE DO CALCADO	R\$ 34.770,14
ES	320506	MUNICIPAL	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	R\$ 90.657,94
GO	520000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE GOIÁS	R\$ 17.437.962,29
GO	520110	MUNICIPAL	ANAPOLIS	R\$ 1.525.617,36
GO	520140	MUNICIPAL	APARECIDA DE GOIANIA	R\$ 1.739.457,63
GO	520510	MUNICIPAL	CATALAO	R\$ 122.364,08
GO	520540	MUNICIPAL	CERES	R\$ 1.000.950,91
GO	520870	MUNICIPAL	GOIANIA	R\$ 3.313.348,43
GO	521310	MUNICIPAL	MINEIROS	R\$ 211.732,26
GO	521380	MUNICIPAL	MORRINHOS	R\$ 36.646,93
GO	521400	MUNICIPAL	MOZARLANDIA	R\$ 927,38
GO	521450	MUNICIPAL	NEROPOLIS	R\$ 70.677,42
GO	521565	MUNICIPAL	PALESTINA DE GOIAS	R\$ 4.636,90
GO	521720	MUNICIPAL	PIRANHAS	R\$ 1.016,29
GO	521880	MUNICIPAL	RIO VERDE	R\$ 958.163,15
GO	522040	MUNICIPAL	SAO SIMAO	R\$ 1.860,38
GO	522045	MUNICIPAL	SENADOR CANEDO	R\$ 6.676,47
MA	210000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO MARANHÃO	R\$ 5.470.136,90
MA	210005	MUNICIPAL	ACAILANDIA	R\$ 131.005,44
MA	210140	MUNICIPAL	BALSAS	R\$ 160.408,20
MA	210300	MUNICIPAL	CAXIAS	R\$ 4.570,62
MA	210530	MUNICIPAL	IMPERATRIZ	R\$ 76.586,11
MA	210860	MUNICIPAL	PINHEIRO	R\$ 1.384,58
MA	210870	MUNICIPAL	PIO XII	R\$ 927,38
MA	210990	MUNICIPAL	SANTA INES	R\$ 57.348,69
MA	211130	MUNICIPAL	SAO LUIS	R\$ 966.121,66
MA	211260	MUNICIPAL	URBANO SANTOS	R\$ 892,79
MA	211300	MUNICIPAL	VITORINO FREIRE	R\$ 892,79
MG	310000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS	R\$ 5.115.563,13
MG	310090	MUNICIPAL	AGUAS FORMOSAS	R\$ 122.045,73
MG	310120	MUNICIPAL	AIURUOCA	R\$ 116.446,27
MG	310150	MUNICIPAL	ALEM PARAIBA	R\$ 46.900,68
MG	310160	MUNICIPAL	ALFENAS	R\$ 1.053.361,15
MG	310170	MUNICIPAL	ALMENARA	R\$ 99.816,60
MG	310190	MUNICIPAL	ALPINOPOLIS	R\$ 20.305,22
MG	310260	MUNICIPAL	ANDRADAS	R\$ 34.404,53
MG	310280	MUNICIPAL	ANDRELANDIA	R\$ 8.307,47
MG	310340	MUNICIPAL	ARACUAI	R\$ 127.027,35

MG	310350	MUNICIPAL	ARAGUARI	R\$ 235.345,65
MG	310400	MUNICIPAL	ARAXA	R\$ 198.305,73
MG	310490	MUNICIPAL	BAEPENDI	R\$ 140.073,43
MG	310560	MUNICIPAL	BARBACENA	R\$ 589.265,72
MG	310620	MUNICIPAL	BELO HORIZONTE	R\$ 38.317.984,48
MG	310630	MUNICIPAL	BELO ORIENTE	R\$ 221.419,63
MG	310670	MUNICIPAL	BETIM	R\$ 403.416,40
MG	310710	MUNICIPAL	BOA ESPERANCA	R\$ 105.316,70
MG	310730	MUNICIPAL	BOCAIUVA	R\$ 95.997,21
MG	310740	MUNICIPAL	BOM DESPACHO	R\$ 236.321,22
MG	310860	MUNICIPAL	BRASILIA DE MINAS	R\$ 112.606,99
MG	310900	MUNICIPAL	BRUMADINHO	R\$ 26.924,64
MG	310950	MUNICIPAL	CABO VERDE	R\$ 23.073,57
MG	311000	MUNICIPAL	CAETE	R\$ 51.135,45
MG	311050	MUNICIPAL	CAMANDUCAIA	R\$ 37.739,64
MG	311060	MUNICIPAL	CAMBUI	R\$ 8.192,38
MG	311120	MUNICIPAL	CAMPO BELO	R\$ 1.371.228,48
MG	311180	MUNICIPAL	CANAPOLIS	R\$ 19.265,63
MG	311230	MUNICIPAL	CAPELINHA	R\$ 368.992,07
MG	311340	MUNICIPAL	CARATINGA	R\$ 927.724,07
MG	311370	MUNICIPAL	CARLOS CHAGAS	R\$ 16.873,69
MG	311430	MUNICIPAL	CARMO DO PARANAIBA	R\$ 43.159,71
MG	311530	MUNICIPAL	CATAGUASES	R\$ 122.304,69
MG	311550	MUNICIPAL	CAXAMBU	R\$ 1.384,58
MG	311730	MUNICIPAL	CONCEICAO DAS ALAGOAS	R\$ 11.247,09
MG	311800	MUNICIPAL	CONGONHAS	R\$ 166.224,65
MG	311830	MUNICIPAL	CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$ 385.460,60
MG	311860	MUNICIPAL	CONTAGEM	R\$ 367.546,70
MG	311880	MUNICIPAL	CORACAO DE JESUS	R\$ 110.803,95
MG	311930	MUNICIPAL	COROMANDEL	R\$ 43.907,57
MG	311940	MUNICIPAL	CORONEL FABRICIANO	R\$ 219.113,65
MG	312020	MUNICIPAL	CRISTAIS	R\$ 28.185,61
MG	312080	MUNICIPAL	CRUZILIA	R\$ 106.759,78
MG	312090	MUNICIPAL	CURVELO	R\$ 192.731,13
MG	312160	MUNICIPAL	DIAMANTINA	R\$ 608.893,42
MG	312230	MUNICIPAL	DIVINOPOLIS	R\$ 1.258.042,74
MG	312360	MUNICIPAL	ELOI MENDES	R\$ 11.009,58
MG	312610	MUNICIPAL	FORMIGA	R\$ 44.550,67
MG	312670	MUNICIPAL	FRANCISCO SA	R\$ 24.884,97
MG	312710	MUNICIPAL	FRUTAL	R\$ 19.316,34
MG	312770	MUNICIPAL	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 2.814.620,66
MG	312780	MUNICIPAL	GRAO MOGOL	R\$ 4.989,43
MG	312800	MUNICIPAL	GUANHAES	R\$ 404.320,04
MG	312870	MUNICIPAL	GUAXUPE	R\$ 189.469,77
MG	313010	MUNICIPAL	IGARAPE	R\$ 107.840,26
MG	313120	MUNICIPAL	IPANEMA	R\$ 192.639,72
MG	313130	MUNICIPAL	IPATINGA	R\$ 835.976,25
MG	313170	MUNICIPAL	ITABIRA	R\$ 510.932,71
MG	313180	MUNICIPAL	ITABIRINHA	R\$ 827.936,05
MG	313240	MUNICIPAL	ITAJUBA	R\$ 1.028.088,61
MG	313250	MUNICIPAL	ITAMARANDIBA	R\$ 158.248,44
MG	313270	MUNICIPAL	ITAMBACURI	R\$ 47.379,63
MG	313380	MUNICIPAL	ITAUNA	R\$ 94.963,46
MG	313420	MUNICIPAL	ITUIUTABA	R\$ 287.256,07

MG	313440	MUNICIPAL	ITURAMA	R\$ 159.872,17
MG	313490	MUNICIPAL	JACUTINGA	R\$ 58.236,06
MG	313510	MUNICIPAL	JANAUBA	R\$ 490.083,38
MG	313620	MUNICIPAL	JOAO MONLEVADE	R\$ 400.976,45
MG	313630	MUNICIPAL	JOAO PINHEIRO	R\$ 195.776,96
MG	313670	MUNICIPAL	JUIZ DE FORA	R\$ 6.239.196,59
MG	313750	MUNICIPAL	LAGOA FORMOSA	R\$ 41.626,91
MG	313760	MUNICIPAL	LAGOA SANTA	R\$ 125.520,35
MG	313780	MUNICIPAL	LAMBARI	R\$ 24.979,77
MG	313820	MUNICIPAL	LAVRAS	R\$ 1.288.879,85
MG	313900	MUNICIPAL	MACHADO	R\$ 177.663,23
MG	313920	MUNICIPAL	MALACACHETA	R\$ 36.644,25
MG	313940	MUNICIPAL	MANHUACU	R\$ 699.458,65
MG	313950	MUNICIPAL	MANHUMIRIM	R\$ 92.019,28
MG	314180	MUNICIPAL	MINAS NOVAS	R\$ 88.992,06
MG	314280	MUNICIPAL	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 50.763,11
MG	314310	MUNICIPAL	MONTE CARMELO	R\$ 534.276,03
MG	314320	MUNICIPAL	MONTE SANTO DE MINAS	R\$ 2.048,32
MG	314330	MUNICIPAL	MONTES CLAROS	R\$ 2.951.551,92
MG	314480	MUNICIPAL	NOVA LIMA	R\$ 538.111,53
MG	314520	MUNICIPAL	NOVA SERRANA	R\$ 68.723,53
MG	314560	MUNICIPAL	OLIVEIRA	R\$ 47.856,52
MG	314590	MUNICIPAL	OURO BRANCO	R\$ 7.779,30
MG	314610	MUNICIPAL	OURO PRETO	R\$ 466.075,85
MG	314630	MUNICIPAL	PADRE PARAISO	R\$ 148.243,24
MG	314700	MUNICIPAL	PARACATU	R\$ 166.977,97
MG	314710	MUNICIPAL	PARA DE MINAS	R\$ 564.915,58
MG	314720	MUNICIPAL	PARAGUACU	R\$ 3.912,60
MG	314730	MUNICIPAL	PARAISOPOLIS	R\$ 4.096,65
MG	314800	MUNICIPAL	PATOS DE MINAS	R\$ 184.469,11
MG	314810	MUNICIPAL	PATROCINIO	R\$ 756.283,37
MG	314870	MUNICIPAL	PEDRA AZUL	R\$ 26.704,37
MG	314930	MUNICIPAL	PEDRO LEOPOLDO	R\$ 145.373,58
MG	315120	MUNICIPAL	PIRAPORA	R\$ 231.023,57
MG	315170	MUNICIPAL	POCO FUNDO	R\$ 1.047.174,34
MG	315180	MUNICIPAL	POCOS DE CALDAS	R\$ 2.563.782,43
MG	315210	MUNICIPAL	PONTE NOVA	R\$ 145.492,51
MG	315250	MUNICIPAL	POUSO ALEGRE	R\$ 1.586.098,46
MG	315280	MUNICIPAL	PRATA	R\$ 6.676,47
MG	315400	MUNICIPAL	RAUL SOARES	R\$ 118.146,47
MG	315460	MUNICIPAL	RIBEIRAO DAS NEVES	R\$ 19.139,28
MG	315690	MUNICIPAL	SACRAMENTO	R\$ 185.824,06
MG	315700	MUNICIPAL	SALINAS	R\$ 213.544,78
MG	315720	MUNICIPAL	SANTA BARBARA	R\$ 18.891,25
MG	315960	MUNICIPAL	SANTA RITA DO SAPUCAI	R\$ 317.386,83
MG	315990	MUNICIPAL	SANTO ANTONIO DO AMPARO	R\$ 8.951,91
MG	316040	MUNICIPAL	SANTO ANTONIO DO MONTE	R\$ 80.390,81
MG	316070	MUNICIPAL	SANTOS DUMONT	R\$ 82.711,88
MG	316100	MUNICIPAL	SAO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 10.028,21
MG	316210	MUNICIPAL	SAO GOTARDO	R\$ 57.479,69
MG	316240	MUNICIPAL	SAO JOAO DA PONTE	R\$ 70.918,45
MG	316250	MUNICIPAL	SAO JOAO DEL REI	R\$ 757.273,29
MG	316280	MUNICIPAL	SAO JOAO EVANGELISTA	R\$ 18.535,58
MG	316370	MUNICIPAL	SAO LOURENCO	R\$ 461.451,19

MG	316470	MUNICIPAL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	R\$ 777.169,76
MG	316680	MUNICIPAL	SERRA DO SALITRE	R\$ 179.879,31
MG	316710	MUNICIPAL	SERRO	R\$ 386.453,65
MG	316720	MUNICIPAL	SETE LAGOAS	R\$ 604.383,74
MG	316800	MUNICIPAL	TAIOBEIRAS	R\$ 293.391,35
MG	316840	MUNICIPAL	TARUMIRIM	R\$ 553.688,28
MG	316860	MUNICIPAL	TEOFILO OTONI	R\$ 1.565.809,81
MG	316870	MUNICIPAL	TIMOTEO	R\$ 166.575,34
MG	316930	MUNICIPAL	TRES CORACOES	R\$ 297.761,57
MG	316940	MUNICIPAL	TRES PONTAS	R\$ 628.720,90
MG	317010	MUNICIPAL	UBERABA	R\$ 2.008.109,34
MG	317020	MUNICIPAL	UBERLANDIA	R\$ 2.731.940,83
MG	317040	MUNICIPAL	UNAI	R\$ 371.042,15
MG	317070	MUNICIPAL	VARGINHA	R\$ 511.544,39
MG	317130	MUNICIPAL	VICOSA	R\$ 129.851,51
MS	500000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL	R\$ 1.922.488,84
MS	500060	MUNICIPAL	AMAMBAI	R\$ 13.628,75
MS	500110	MUNICIPAL	AQUIDAUANA	R\$ 22.017,42
MS	500270	MUNICIPAL	CAMPO GRANDE	R\$ 2.348.641,15
MS	500290	MUNICIPAL	CASSILANDIA	R\$ 94.298,03
MS	500320	MUNICIPAL	CORUMBA	R\$ 5.620,10
MS	500325	MUNICIPAL	COSTA RICA	R\$ 190.986,73
MS	500330	MUNICIPAL	COXIM	R\$ 179.281,91
MS	500370	MUNICIPAL	DOURADOS	R\$ 543.788,64
MS	500540	MUNICIPAL	MARACAJU	R\$ 223.891,57
MS	500620	MUNICIPAL	NOVA ANDRADINA	R\$ 75.373,13
MS	500630	MUNICIPAL	PARANAIBA	R\$ 68.557,44
MS	500720	MUNICIPAL	RIO BRILHANTE	R\$ 28.080,88
MS	500769	MUNICIPAL	SAO GABRIEL DO OESTE	R\$ 255.543,32
MS	500790	MUNICIPAL	SIDROLANDIA	R\$ 143.513,78
MS	500830	MUNICIPAL	TRES LAGOAS	R\$ 721.158,49
MT	510000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO MATO GROSSO	R\$ 7.416.780,43
MT	510020	MUNICIPAL	AGUA BOA	R\$ 205.565,66
MT	510030	MUNICIPAL	ALTO ARAGUAIA	R\$ 13.352,94
MT	510130	MUNICIPAL	ARENAPOLIS	R\$ 927,38
MT	510180	MUNICIPAL	BARRA DO GARCAS	R\$ 98.784,37
MT	510263	MUNICIPAL	CAMPO NOVO DO PARECIS	R\$ 91.699,06
MT	510267	MUNICIPAL	CAMPO VERDE	R\$ 70.899,25
MT	510325	MUNICIPAL	COLNIZA	R\$ 2.040,45
MT	510335	MUNICIPAL	CONFRESA	R\$ 769,50
MT	510340	MUNICIPAL	CUIABA	R\$ 680.872,58
MT	510350	MUNICIPAL	DIAMANTINO	R\$ 8.757,03
MT	510410	MUNICIPAL	GUARANTA DO NORTE	R\$ 130.555,15
MT	510515	MUNICIPAL	JUINA	R\$ 9.141,24
MT	510525	MUNICIPAL	LUCAS DO RIO VERDE	R\$ 536.600,58
MT	510622	MUNICIPAL	NOVA MUTUM	R\$ 44.766,12
MT	510625	MUNICIPAL	NOVA XAVANTINA	R\$ 263.656,21
MT	510629	MUNICIPAL	PARANAITA	R\$ 36.677,14
MT	510642	MUNICIPAL	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 209.592,18
MT	510700	MUNICIPAL	POXOREO	R\$ 14.747,14
MT	510704	MUNICIPAL	PRIMAVERA DO LESTE	R\$ 112.237,50
MT	510760	MUNICIPAL	RONDONOPOLIS	R\$ 610.475,76
MT	510792	MUNICIPAL	SORRISO	R\$ 123.298,27
MT	510820	MUNICIPAL	TORIXOREU	R\$ 5.120,81

MT	510840	MUNICIPAL	VARZEA GRANDE	R\$ 22.183,49
PA	150000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO PARÁ	R\$ 3.436.026,47
PA	150140	MUNICIPAL	BELEM	R\$ 13.815.328,62
PA	150210	MUNICIPAL	CAMETA	R\$ 54.713,98
PA	150215	MUNICIPAL	CANAA DOS CARAJAS	R\$ 6.676,47
PA	150420	MUNICIPAL	MARABA	R\$ 9.691,43
PA	150503	MUNICIPAL	NOVO PROGRESSO	R\$ 1.024,16
PA	150540	MUNICIPAL	OUREM	R\$ 892,79
PA	150553	MUNICIPAL	PARAUPEBAS	R\$ 173,74
PA	150658	MUNICIPAL	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 1.024,16
PA	150680	MUNICIPAL	SANTAREM	R\$ 13.407,57
PA	150800	MUNICIPAL	TOME-ACU	R\$ 4.570,62
PA	150835	MUNICIPAL	VITORIA DO XINGU	R\$ 927,38
PB	250000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DA PARAÍBA	R\$ 7.503.174,80
PB	250370	MUNICIPAL	CAJAZEIRAS	R\$ 136.714,43
PB	250400	MUNICIPAL	CAMPINA GRANDE	R\$ 429.902,55
PB	250750	MUNICIPAL	JOAO PESSOA	R\$ 770.754,36
PB	251370	MUNICIPAL	SANTA RITA	R\$ 110.183,03
PB	251390	MUNICIPAL	SAO BENTO	R\$ 27.786,72
PB	251620	MUNICIPAL	SOUSA	R\$ 54,63
PE	260000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE PERNAMBUCO	R\$ 14.742.631,74
PE	260190	MUNICIPAL	BEZERROS	R\$ 706.110,70
PE	260770	MUNICIPAL	ITAPETIM	R\$ 35.140,05
PE	260790	MUNICIPAL	JABOATAO DOS GUARARAPES	R\$ 1.488.633,33
PE	261100	MUNICIPAL	PETROLANDIA	R\$ 127.207,50
PE	261110	MUNICIPAL	PETROLINA	R\$ 602.436,21
PE	261160	MUNICIPAL	RECIFE	R\$ 674.190,54
PE	261390	MUNICIPAL	SERRA TALHADA	R\$ 96.638,33
PI	220000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO PIAUÍ	R\$ 24.879,59
PI	220390	MUNICIPAL	FLORIANO	R\$ 11.356,35
PI	220800	MUNICIPAL	PICOS	R\$ 2.308,50
PI	220840	MUNICIPAL	PIRIPIRI	R\$ 4.570,62
PI	221100	MUNICIPAL	TERESINA	R\$ 4.219.029,40
PR	410000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO PARANÁ	R\$ 47.821.111,59
PR	410140	MUNICIPAL	APUCARANA	R\$ 909.240,53
PR	410180	MUNICIPAL	ARAUCARIA	R\$ 49.482,33
PR	410430	MUNICIPAL	CAMPO MOURAO	R\$ 1.319.718,33
PR	410540	MUNICIPAL	CHOPINZINHO	R\$ 267.456,98
PR	410550	MUNICIPAL	CIANORTE	R\$ 983.846,52
PR	410590	MUNICIPAL	COLORADO	R\$ 106.533,16
PR	410690	MUNICIPAL	CURITIBA	R\$ 22.831.779,68
PR	410720	MUNICIPAL	DOIS VIZINHOS	R\$ 72.482,55
PR	410830	MUNICIPAL	FOZ DO IGUACU	R\$ 486.339,88
PR	410840	MUNICIPAL	FRANCISCO BELTRAO	R\$ 1.384.910,05
PR	410860	MUNICIPAL	GOIOERE	R\$ 23.291,41
PR	410880	MUNICIPAL	GUAIRA	R\$ 53.620,03
PR	411370	MUNICIPAL	LONDRINA	R\$ 3.266.134,58
PR	411440	MUNICIPAL	MANGUEIRINHA	R\$ 9.625,00
PR	411520	MUNICIPAL	MARINGA	R\$ 3.630.321,38
PR	411760	MUNICIPAL	PALMAS	R\$ 1.102,83
PR	411850	MUNICIPAL	PATO BRANCO	R\$ 1.049.681,22
PR	412550	MUNICIPAL	SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 803.206,53
PR	412810	MUNICIPAL	UMUARAMA	R\$ 2.104.296,03
RJ	330000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO	R\$ 22.378.759,43

RJ	330010	MUNICIPAL	ANGRA DOS REIS	R\$ 138.805,68
RJ	330015	MUNICIPAL	APERIBE	R\$ 23.340,07
RJ	330023	MUNICIPAL	ARMACAO DOS BUZIOS	R\$ 19.299,11
RJ	330030	MUNICIPAL	BARRA DO PIRAI	R\$ 39.734,04
RJ	330040	MUNICIPAL	BARRA MANSA	R\$ 202.266,94
RJ	330060	MUNICIPAL	BOM JESUS DO ITABAPOANA	R\$ 81.225,63
RJ	330070	MUNICIPAL	CABO FRIO	R\$ 45.489,84
RJ	330090	MUNICIPAL	CAMBUCI	R\$ 12.720,65
RJ	330100	MUNICIPAL	CAMPOS DOS GOYTACAZES	R\$ 2.382.974,06
RJ	330130	MUNICIPAL	CASIMIRO DE ABREU	R\$ 1.288,58
RJ	330170	MUNICIPAL	DUQUE DE CAXIAS	R\$ 3.075.537,10
RJ	330200	MUNICIPAL	ITAGUAI	R\$ 45.706,21
RJ	330220	MUNICIPAL	ITAPERUNA	R\$ 826.669,58
RJ	330225	MUNICIPAL	ITATIAIA	R\$ 8.726,54
RJ	330240	MUNICIPAL	MACAE	R\$ 359.140,76
RJ	330260	MUNICIPAL	MANGARATIBA	R\$ 1.384,58
RJ	330270	MUNICIPAL	MARICA	R\$ 715.636,03
RJ	330290	MUNICIPAL	MIGUEL PEREIRA	R\$ 4.570,62
RJ	330300	MUNICIPAL	MIRACEMA	R\$ 22.853,10
RJ	330330	MUNICIPAL	NITEROI	R\$ 565.665,47
RJ	330350	MUNICIPAL	NOVA IGUACU	R\$ 547.175,32
RJ	330380	MUNICIPAL	PARATY	R\$ 95.148,55
RJ	330390	MUNICIPAL	PETROPOLIS	R\$ 1.931.170,70
RJ	330400	MUNICIPAL	PIRAI	R\$ 51.761,11
RJ	330411	MUNICIPAL	PORTO REAL	R\$ 11.079,89
RJ	330420	MUNICIPAL	RESENDE	R\$ 310.894,59
RJ	330430	MUNICIPAL	RIO BONITO	R\$ 12.890,06
RJ	330455	MUNICIPAL	RIO DE JANEIRO	R\$ 26.231.487,60
RJ	330470	MUNICIPAL	SANTO ANTONIO DE PADUA	R\$ 69.931,27
RJ	330480	MUNICIPAL	SAO FIDELIS	R\$ 56.668,53
RJ	330490	MUNICIPAL	SAO GONCALO	R\$ 270.027,39
RJ	330500	MUNICIPAL	SAO JOAO DA BARRA	R\$ 67.481,60
RJ	330530	MUNICIPAL	SAO SEBASTIAO DO ALTO	R\$ 11.299,77
RJ	330550	MUNICIPAL	SAQUAREMA	R\$ 138.501,94
RJ	330580	MUNICIPAL	TERESOPOLIS	R\$ 722.421,35
RJ	330600	MUNICIPAL	TRES RIOS	R\$ 39.278,94
RJ	330610	MUNICIPAL	VALENCA	R\$ 192.344,12
RJ	330620	MUNICIPAL	VASSOURAS	R\$ 45.878,63
RJ	330630	MUNICIPAL	VOLTA REDONDA	R\$ 1.226.854,28
RN	240000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE	R\$ 479.542,62
RN	240325	MUNICIPAL	PARNAMIRIM	R\$ 1.149.930,28
RN	240800	MUNICIPAL	MOSSORO	R\$ 59.660,46
RN	240810	MUNICIPAL	NATAL	R\$ 9.579.688,24
RN	240940	MUNICIPAL	PAU DOS FERROS	R\$ 75.847,47
RO	110000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE RONDÔNIA	R\$ 1.185.252,57
RO	110030	MUNICIPAL	VILHENA	R\$ 171.189,27
RO	110150	MUNICIPAL	SERINGUEIRAS	R\$ 2.769,16
RR	140000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE RORAIMA	R\$ 1.577.049,95
RR	140010	MUNICIPAL	BOA VISTA	R\$ 307.258,34
RS	430000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 24.293.228,11
RS	430100	MUNICIPAL	ARROIO DO MEIO	R\$ 455.537,38
RS	430210	MUNICIPAL	BENTO GONCALVES	R\$ 156.219,58
RS	430300	MUNICIPAL	CACHOEIRA DO SUL	R\$ 345.539,75
RS	430390	MUNICIPAL	CAMPO BOM	R\$ 538.170,84

RS	430440	MUNICIPAL	CANELA	R\$ 101.055,80
RS	430460	MUNICIPAL	CANOAS	R\$ 3.153.391,85
RS	430470	MUNICIPAL	CARAZINHO	R\$ 70.916,50
RS	430480	MUNICIPAL	CARLOS BARBOSA	R\$ 240.369,85
RS	430510	MUNICIPAL	CAXIAS DO SUL	R\$ 2.549.201,81
RS	430680	MUNICIPAL	ENCANTADO	R\$ 232.105,29
RS	430770	MUNICIPAL	ESTEIO	R\$ 148.946,95
RS	430780	MUNICIPAL	ESTRELA	R\$ 682.270,94
RS	430790	MUNICIPAL	FARROUPILHA	R\$ 2.519.785,78
RS	430860	MUNICIPAL	GARIBALDI	R\$ 344.655,27
RS	430910	MUNICIPAL	GRAMADO	R\$ 558.303,01
RS	430920	MUNICIPAL	GRAVATAI	R\$ 765.253,48
RS	431140	MUNICIPAL	LAJEADO	R\$ 133.443,75
RS	431205	MUNICIPAL	MARQUES DE SOUZA	R\$ 1.384,58
RS	431330	MUNICIPAL	NOVA PRATA	R\$ 95.389,55
RS	431340	MUNICIPAL	NOVO HAMBURGO	R\$ 416.808,78
RS	431390	MUNICIPAL	PANAMBI	R\$ 125.228,64
RS	431440	MUNICIPAL	PELOTAS	R\$ 727.594,19
RS	431490	MUNICIPAL	PORTO ALEGRE	R\$ 12.838.609,22
RS	431530	MUNICIPAL	QUARAI	R\$ 892,79
RS	431680	MUNICIPAL	SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 1.650.512,72
RS	431710	MUNICIPAL	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	R\$ 95.977,58
RS	431720	MUNICIPAL	SANTA ROSA	R\$ 1.568.918,70
RS	431800	MUNICIPAL	SAO BORJA	R\$ 301.843,19
RS	431870	MUNICIPAL	SAO LEOPOLDO	R\$ 111.971,09
RS	431900	MUNICIPAL	SAO MARCOS	R\$ 20.692,72
RS	432000	MUNICIPAL	SAPUCAIA DO SUL	R\$ 271.563,96
RS	432040	MUNICIPAL	SERAFINA CORREA	R\$ 1.024,16
RS	432130	MUNICIPAL	TAQUARI	R\$ 12.056,83
RS	432145	MUNICIPAL	TEUTONIA	R\$ 413.224,55
RS	432250	MUNICIPAL	VACARIA	R\$ 727.577,24
RS	432260	MUNICIPAL	VENANCIO AIRES	R\$ 478.298,96
RS	432280	MUNICIPAL	VERANOPOLIS	R\$ 342.096,36
SC	420000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE SANTA CATARINA	R\$ 33.056.198,01
SC	420200	MUNICIPAL	BALNEARIO CAMBORIU	R\$ 104.680,82
SC	420230	MUNICIPAL	BIGUACU	R\$ 300.671,21
SC	420240	MUNICIPAL	BLUMENAU	R\$ 3.179.399,44
SC	420290	MUNICIPAL	BRUSQUE	R\$ 1.367.710,89
SC	420320	MUNICIPAL	CAMBORIU	R\$ 660.004,69
SC	420380	MUNICIPAL	CANOINHAS	R\$ 113.382,76
SC	420420	MUNICIPAL	CHAPECO	R\$ 1.351.433,65
SC	420430	MUNICIPAL	CONCORDIA	R\$ 900.673,94
SC	420460	MUNICIPAL	CRICIUMA	R\$ 1.426.338,58
SC	420590	MUNICIPAL	GASPAR	R\$ 209.323,67
SC	420650	MUNICIPAL	GUARAMIRIM	R\$ 474.875,63
SC	420750	MUNICIPAL	INDAIAL	R\$ 233.708,93
SC	420820	MUNICIPAL	ITAJAI	R\$ 1.987.618,76
SC	420830	MUNICIPAL	ITAPEMA	R\$ 543.061,11
SC	420890	MUNICIPAL	JARAGUA DO SUL	R\$ 2.463.759,68
SC	420910	MUNICIPAL	JOINVILLE	R\$ 4.599.469,02
SC	420930	MUNICIPAL	LAGES	R\$ 1.021.848,80
SC	420940	MUNICIPAL	LAGUNA	R\$ 296.034,31
SC	421060	MUNICIPAL	MASSARANDUBA	R\$ 106.334,10
SC	421150	MUNICIPAL	NOVA TRENTO	R\$ 531.668,82

SC	421170	MUNICIPAL	ORLEANS	R\$ 130.484,67
SC	421420	MUNICIPAL	QUILOMBO	R\$ 139.661,22
SC	421480	MUNICIPAL	RIO DO SUL	R\$ 537.085,43
SC	421500	MUNICIPAL	RIO NEGRINHO	R\$ 176.870,71
SC	421570	MUNICIPAL	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	R\$ 1.549.378,60
SC	421580	MUNICIPAL	SAO BENTO DO SUL	R\$ 196.740,06
SC	421620	MUNICIPAL	SAO FRANCISCO DO SUL	R\$ 54,63
SC	421630	MUNICIPAL	SAO JOAO BATISTA	R\$ 215.237,38
SC	421750	MUNICIPAL	SEARA	R\$ 131.190,22
SC	421900	MUNICIPAL	URUSSANGA	R\$ 348.843,67
SE	280000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DO SERGIPE	R\$ 3.679.936,59
SE	280030	MUNICIPAL	ARACAJU	R\$ 1.454.954,10
SE	280290	MUNICIPAL	ITABAIANA	R\$ 124.120,39
SP	350000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE SÃO PAULO	R\$ 78.100.513,88
SP	350010	MUNICIPAL	ADAMANTINA	R\$ 332.945,01
SP	350050	MUNICIPAL	AGUAS DE LINDOIA	R\$ 16.532,24
SP	350070	MUNICIPAL	AGUDOS	R\$ 29.119,99
SP	350160	MUNICIPAL	AMERICANA	R\$ 524.203,60
SP	350190	MUNICIPAL	AMPARO	R\$ 127.391,43
SP	350210	MUNICIPAL	ANDRADINA	R\$ 6.710,29
SP	350320	MUNICIPAL	ARARAQUARA	R\$ 644.807,76
SP	350330	MUNICIPAL	ARARAS	R\$ 168.172,09
SP	350400	MUNICIPAL	ASSIS	R\$ 828.633,01
SP	350410	MUNICIPAL	ATIBAIA	R\$ 23.069,00
SP	350450	MUNICIPAL	AVARE	R\$ 241.172,14
SP	350520	MUNICIPAL	BARIRI	R\$ 218,53
SP	350530	MUNICIPAL	BARRA BONITA	R\$ 57.220,89
SP	350550	MUNICIPAL	BARRETOS	R\$ 1.399.718,20
SP	350570	MUNICIPAL	BARUERI	R\$ 1.436.512,73
SP	350580	MUNICIPAL	BASTOS	R\$ 12.580,41
SP	350590	MUNICIPAL	BATATAIS	R\$ 376.154,55
SP	350610	MUNICIPAL	BEBEDOURO	R\$ 79.691,72
SP	350650	MUNICIPAL	BIRIGUI	R\$ 196.022,11
SP	350700	MUNICIPAL	BOITUVA	R\$ 58.457,84
SP	350760	MUNICIPAL	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 616.396,41
SP	350850	MUNICIPAL	CACAPAVA	R\$ 16.413,63
SP	350940	MUNICIPAL	CAJURU	R\$ 36.151,51
SP	350950	MUNICIPAL	CAMPINAS	R\$ 3.122.334,70
SP	351000	MUNICIPAL	CANDIDO MOTA	R\$ 27.481,32
SP	351040	MUNICIPAL	CAPIVARI	R\$ 5.516,42
SP	351050	MUNICIPAL	CARAGUATATUBA	R\$ 110.406,79
SP	351080	MUNICIPAL	CASA BRANCA	R\$ 70.278,88
SP	351200	MUNICIPAL	COLINA	R\$ 36.151,51
SP	351220	MUNICIPAL	CONCHAL	R\$ 15.717,66
SP	351280	MUNICIPAL	COSMOPOLIS	R\$ 25.401,21
SP	351340	MUNICIPAL	CRUZEIRO	R\$ 55.671,85
SP	351350	MUNICIPAL	CUBATAO	R\$ 158.960,48
SP	351370	MUNICIPAL	DESCALVADO	R\$ 154.924,49
SP	351410	MUNICIPAL	DOIS CORREGOS	R\$ 7.285,21
SP	351440	MUNICIPAL	DRACENA	R\$ 74.139,96
SP	351518	MUNICIPAL	ESPIRITO SANTO DO PINHAL	R\$ 46.052,64
SP	351670	MUNICIPAL	GARCA	R\$ 710,51
SP	351740	MUNICIPAL	GUAIRA	R\$ 86.533,15
SP	351770	MUNICIPAL	GUARA	R\$ 17.340,20

SP	351840	MUNICIPAL	GUARATINGUETA	R\$ 37.205,01
SP	351860	MUNICIPAL	GUARIBA	R\$ 64.194,24
SP	351870	MUNICIPAL	GUARUJA	R\$ 479.868,41
SP	351880	MUNICIPAL	GUARULHOS	R\$ 376.713,75
SP	351907	MUNICIPAL	HORTOLANDIA	R\$ 54,63
SP	351960	MUNICIPAL	IBITINGA	R\$ 506.941,13
SP	352010	MUNICIPAL	IGARAPAVA	R\$ 17.477,29
SP	352040	MUNICIPAL	ILHABELA	R\$ 490.885,01
SP	352050	MUNICIPAL	INDAIATUBA	R\$ 292.241,73
SP	352070	MUNICIPAL	INDIAPORA	R\$ 13.352,94
SP	352130	MUNICIPAL	IPUA	R\$ 12.495,75
SP	352230	MUNICIPAL	ITAPETININGA	R\$ 154.682,03
SP	352240	MUNICIPAL	ITAPEVA	R\$ 338.388,55
SP	352260	MUNICIPAL	ITAPIRA	R\$ 236.966,41
SP	352270	MUNICIPAL	ITAPOLIS	R\$ 66.460,27
SP	352320	MUNICIPAL	ITARARE	R\$ 361.929,95
SP	352340	MUNICIPAL	ITATIBA	R\$ 408.954,90
SP	352390	MUNICIPAL	ITU	R\$ 284.788,69
SP	352410	MUNICIPAL	ITUVERAVA	R\$ 198.272,88
SP	352430	MUNICIPAL	JABOTICABAL	R\$ 16.256,44
SP	352440	MUNICIPAL	JACAREI	R\$ 261.492,98
SP	352470	MUNICIPAL	JAGUARIUNA	R\$ 96.963,55
SP	352530	MUNICIPAL	JAU	R\$ 421.105,68
SP	352590	MUNICIPAL	JUNDIAI	R\$ 3.131.707,25
SP	352670	MUNICIPAL	LEME	R\$ 353.660,39
SP	352680	MUNICIPAL	LENCOIS PAULISTA	R\$ 233.409,48
SP	352690	MUNICIPAL	LIMEIRA	R\$ 1.330.931,59
SP	352710	MUNICIPAL	LINS	R\$ 80.873,48
SP	352720	MUNICIPAL	LORENA	R\$ 122.276,06
SP	352730	MUNICIPAL	LOUVEIRA	R\$ 288.867,93
SP	352880	MUNICIPAL	MARACAI	R\$ 40.159,82
SP	352900	MUNICIPAL	MARILIA	R\$ 1.917.871,68
SP	352940	MUNICIPAL	MAUA	R\$ 173,74
SP	353030	MUNICIPAL	MIRASSOL	R\$ 13.023,76
SP	353050	MUNICIPAL	MOCOCA	R\$ 176.214,24
SP	353060	MUNICIPAL	MOGI DAS CRUZES	R\$ 766.804,00
SP	353070	MUNICIPAL	MOGI GUACU	R\$ 1.044.452,98
SP	353080	MUNICIPAL	MOGI MIRIM	R\$ 120.202,54
SP	353130	MUNICIPAL	MONTE ALTO	R\$ 27.654,79
SP	353150	MUNICIPAL	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 66.764,71
SP	353190	MUNICIPAL	MORRO AGUDO	R\$ 218.690,88
SP	353350	MUNICIPAL	NOVO HORIZONTE	R\$ 173.595,93
SP	353390	MUNICIPAL	OLIMPIA	R\$ 77.865,62
SP	353430	MUNICIPAL	ORLANDIA	R\$ 7.465,68
SP	353440	MUNICIPAL	OSASCO	R\$ 854.919,47
SP	353460	MUNICIPAL	OSVALDO CRUZ	R\$ 6.423,19
SP	353470	MUNICIPAL	OURINHOS	R\$ 279.094,12
SP	353530	MUNICIPAL	PALMITAL	R\$ 47.696,11
SP	353550	MUNICIPAL	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 185.328,42
SP	353650	MUNICIPAL	PAULINIA	R\$ 586.043,57
SP	353670	MUNICIPAL	PEDERNEIRAS	R\$ 2.823,79
SP	353710	MUNICIPAL	PEDREIRA	R\$ 17.202,29
SP	353730	MUNICIPAL	PENAPOLIS	R\$ 373.754,27
SP	353740	MUNICIPAL	PEREIRA BARRETO	R\$ 42.270,83

SP	353800	MUNICIPAL	PINDAMONHANGABA	R\$ 99.694,37
SP	353870	MUNICIPAL	PIRACICABA	R\$ 1.530.069,66
SP	353880	MUNICIPAL	PIRAJU	R\$ 275,00
SP	353900	MUNICIPAL	PIRANGI	R\$ 83.704,65
SP	353930	MUNICIPAL	PIRASSUNUNGA	R\$ 95.298,76
SP	353950	MUNICIPAL	PITANGUEIRAS	R\$ 37.536,09
SP	354020	MUNICIPAL	PONTAL	R\$ 7.799,16
SP	354060	MUNICIPAL	PORTO FELIZ	R\$ 79.578,96
SP	354070	MUNICIPAL	PORTO FERREIRA	R\$ 62.489,87
SP	354100	MUNICIPAL	PRAIA GRANDE	R\$ 38.835,55
SP	354150	MUNICIPAL	PRESIDENTE VENCESLAU	R\$ 136.012,85
SP	354340	MUNICIPAL	RIBEIRAO PRETO	R\$ 2.159.368,89
SP	354390	MUNICIPAL	RIO CLARO	R\$ 395.131,75
SP	354580	MUNICIPAL	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 150.603,91
SP	354630	MUNICIPAL	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	R\$ 27.171,84
SP	354640	MUNICIPAL	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 147.370,08
SP	354660	MUNICIPAL	SANTA FE DO SUL	R\$ 95.190,02
SP	354680	MUNICIPAL	SANTA ISABEL	R\$ 10.229,27
SP	354750	MUNICIPAL	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	R\$ 60.877,45
SP	354780	MUNICIPAL	SANTO ANDRE	R\$ 61.965,03
SP	354850	MUNICIPAL	SANTOS	R\$ 641.723,22
SP	354870	MUNICIPAL	SAO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 995.189,11
SP	354880	MUNICIPAL	SAO CAETANO DO SUL	R\$ 446.841,64
SP	354890	MUNICIPAL	SAO CARLOS	R\$ 1.098.497,36
SP	354910	MUNICIPAL	SAO JOAO DA BOA VISTA	R\$ 453.049,49
SP	354970	MUNICIPAL	SAO JOSE DO RIO PARDO	R\$ 767.337,61
SP	354980	MUNICIPAL	SAO JOSE DO RIO PRETO	R\$ 2.123.144,80
SP	354990	MUNICIPAL	SAO JOSE DOS CAMPOS	R\$ 1.646.963,30
SP	355030	MUNICIPAL	SAO PAULO	R\$ 17.841.169,69
SP	355040	MUNICIPAL	SAO PEDRO	R\$ 94.900,36
SP	355070	MUNICIPAL	SAO SEBASTIAO	R\$ 16.045,20
SP	355100	MUNICIPAL	SAO VICENTE	R\$ 116.676,66
SP	355170	MUNICIPAL	SERTAOZINHO	R\$ 1.577.624,43
SP	355210	MUNICIPAL	SOCORRO	R\$ 91.821,59
SP	355220	MUNICIPAL	SOROCABA	R\$ 2.827.156,98
SP	355250	MUNICIPAL	SUZANO	R\$ 4.625,25
SP	355370	MUNICIPAL	TAQUARITINGA	R\$ 200.789,46
SP	355400	MUNICIPAL	TATUI	R\$ 59.059,15
SP	355410	MUNICIPAL	TAUBATE	R\$ 372.488,31
SP	355450	MUNICIPAL	TIETE	R\$ 4.570,62
SP	355540	MUNICIPAL	UBATUBA	R\$ 2.341,40
SP	355620	MUNICIPAL	VALINHOS	R\$ 224.296,34
SP	355640	MUNICIPAL	VARGEM GRANDE DO SUL	R\$ 52.418,24
SP	355670	MUNICIPAL	VINHEDO	R\$ 239.216,15
SP	355700	MUNICIPAL	VOTORANTIM	R\$ 26.462,09
TO	170000	ESTADUAL	GESTÃO ESTADUAL DE TOCANTINS	R\$ 1.274.410,19
			TOTAL	R\$ 703.544.962,22